

COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE - CIB**Resolução nº 042/2017 – CIB****Goiânia, 19 de maio de 2017.**

**Aprova a extensão do credenciamento /
habilitação da Clínica de Nefrologia
SEANEF, do Município de Formosa – GO.**

A Coordenação da Comissão Intergestores Bipartite do Estado de Goiás, no uso das suas atribuições regimentais que lhe foi conferida e considerando:

- 1 - A existência da demanda reprimida para atendimento em Terapia Renal Substitutiva – TRS no Estado de Goiás;**
- 2 - A solicitação da Secretaria Municipal de Saúde de Formosa para extensão do serviço de Terapia Renal Substitutiva – TRS, no Município;**
- 3 - O parecer favorável da extensão desse serviço em conformidade com a Rede Assistencial de Terapia Renal Substitutiva.**

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar conforme pactuado em Reunião Ordinária, do dia 23 de abril de 2017, a extensão do credenciamento/habilitação da Clínica de Nefrologia SEANEF, do Município de Formosa – GO, com a ampliação da oferta de serviço com a abertura do 3º turno de atendimento com 50 novas vagas para tratamento de TRS.

Parágrafo Único – As novas vagas acima referidas serão prioritariamente para receber os pacientes que se encontra em regime de internação hospitalar.

Art. 2º O impacto financeiro decorrente dessa extensão será no valor mensal de R\$ 121.375,00 (cento e vinte e um mil, trezentos e setenta e cinco reais), e anual de R\$ 1.456.500,00 (um milhão quatrocentos e cinquenta e seis mil e quinhentos reais)

Art. 3º Esta resolução entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

REPRESENTAÇÃO ESTADUAL
Leonardo Moura Vilela
Secretário de Estado da Saúde**REPRESENTAÇÃO MUNICIPAL**
Gercilene Ferreira
Presidente do COSEMS